

RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 048, DE 12 DE JULHO DE 2021.

Designa extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, o Defensor Público Dr. Lauro Gondim Guimarães

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 19 da Resolução DPG 104/2020;

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, o Defensor Público Dr. Lauro Gondim Guimarães, para atuar nos autos n.º 0019376-76.2017.8.16.0188, em trâmite perante a 6ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Curitiba.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

RODOLPHO MUSSEL DE MACEDO
Segundo Subdefensor Público-Geral

111058/2021

RESOLUÇÃO DPG Nº 115, DE 06 DE JULHO DE 2021

Designa Servidora para Comissão Documental

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual 136/2011;

CONSIDERANDO o procedimento de nº 15.172.333-0;

CONSIDERANDO o pedido de nomeação de novo (a) servidor (a) em substituição à servidora Mariana Araújo Levoratto;

RESOLVE

Designar a Servidora Pública **Lethícia Gaidarji Silva** para compor a Comissão de Avaliação Documental.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

110963/2021

PORTARIA 129/2021/DPG/DPPR

Concede licença saúde a servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 18, XII da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, considerando o Laudo CSO nº 002, de 05 de julho de 2021,

CONCEDE

Art. 1º. Licença saúde para a servidora pública abaixo relacionada:

Nome	Cargo	RG	Dia	Período
Viviane Cerci Leitaio Scanavaca	Comissionado	99328983	15	05/07/2021 a 19/07/2021

Curitiba, 12 de julho de 2021.

Eduardo Pião Ortiz Abrão
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

111242/2021

RESOLUÇÃO DPG Nº 116, DE 13 DE JULHO DE 2021

Designa Defensora Pública para exercer a Coordenadoria da Área da Fazenda Pública e Cível

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 18, XII, e artigo 73, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a Defensora Pública **FABIOLA PARREIRA CAMELO** para exercer a Coordenadoria da Área da Fazenda Pública e Cível no período de 26/06/2021 a 02/07/2021, em substituição ao Defensor Público **JULIANO MAROLD**, que esteve afastado em licença saúde, atribuindo-lhe a gratificação prevista no parágrafo único do art. 73 da LCE 136/2011.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

111351/2021

RESOLUÇÃO DPG Nº 117, DE 13 DE JULHO DE 2021

Designa Defensora Pública para exercer a Coordenadoria de Castro

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 18, XII, e artigo 73, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a Defensora Pública **ANNA CAROLINA CARNEIRO LEAO DUARTE** para exercer a Coordenadoria de Castro no período de 19/07/2021 a 30/07/2021, em substituição ao Defensor Público **RAFAEL DE MATOS SOUTO**, que estará em gozo de férias, atribuindo-lhe a gratificação prevista no parágrafo único do art. 73 da LCE 136/2011.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

111352/2021

RESOLUÇÃO DPG Nº 118, DE 13 DE JULHO DE 2021

Designa Defensor Público para exercer a Coordenadoria de Francisco Beltrão

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 18, XII, e artigo 73, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o Defensor Público **RENATO MARTINS DE ALBUQUERQUE** para exercer a Coordenadoria de Francisco Beltrão no período de 12/07/2021 a 26/07/2021, em substituição ao Defensor Público **PEDRO HENRIQUE PIRO MARTINS**, que está em gozo de férias, atribuindo-lhe a gratificação prevista no parágrafo único do art. 73 da LCE 136/2011.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

111353/2021

